



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP
59320.000

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0013/2024

PROCESSO Nº 1014001/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **IDEPE-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ N.º 46.946.249/0001-95, para prestar serviços técnicos especializados de aperfeiçoamento de pessoal com o 46º Congresso de Desenvolvimento Administrativo, no valor global de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Timbaúba dos Batistas/RN, 22 de outubro de 2024.

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal